



REITORIA: 293, 294, 298, 300, 302, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 334, 335, 336, 337.
PROGESP: 62.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0112796 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 293, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/12/2019 sob o n.º de Processo 23105.013567/2019-91;

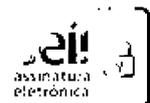
CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação ao servidor **FERNANDO CÉZAR FAÇANHA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0400856, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, lotado na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Biotecnologia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 14/11/2019.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **30/01/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/02/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112796** e o código CRC **18146D6D**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=131682&infra_sistema=10... 1/2

06/02/2020

SEI/UFAM - 0112803 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 294, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 27/01/2020 sob o n.º de Processo 23105.003077/2020-11;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **RENATA GUALBERTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 4995446, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Odontologia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 26/02/2016.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **27/01/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/02/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 298, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.014076/2019-68, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Paulo Fernandes Cavalcante Júnior,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **PAULO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Doutorado no Programa Doutoral em Segurança e Saúde Ocupacionais, na Universidade Federal do Porto (Portugal), **no período de 03/02/2020 a 03/02/2024**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEI Nº 30, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regulamento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar REGINA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIApe nº 1119879, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 298, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) PAULO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Doutorado no Programa Doutoral em Segurança e Saúde Ocupacionais, na Universidade Federal do Porto (Portugal), no período de 03/02/2020 a 03/02/2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 305, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DE SOUZA GROSCHKE, lotado(a) na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação no Programa Internacional Stricto Sensu UNR - Universidad Nacional de Rosario, no período de 28/01/2020 a 28/01/2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 195, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.002949/2020-13, resolve:

Aposentar Gerimário Freitas de Sousa, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1122670, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 03, com Doutorado, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Química, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para representar a UnB no 12º Congresso Internacional de Educação Superior - Universidade 2020, no período de 08/02/2020 a 16/02/2020 (incluindo trânsito), em Havana/Cuba, com ônus FUB, conforme Proc.Eletrônico 23106.007643/2020-53.

ADRIANO TODOROVIC FABRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para 3rd Euro-Mediterranean Conference on Structural Dynamics and Vibroacoustics, no período de 16/02/2020 a 20/02/2020 (incluindo trânsito), em Napolis/Itália, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.004818/2020-71.

FLAVIO ELIAS GOMES DE DEUS, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, para participar do ICEDEG 2020 - Seventh International Conference on eDemocracy & eGovernment, no período de 21/04/2020 a 24/04/2020 (incluindo trânsito), em Buenos Aires/Argentina, com ônus FUB, Proc.Eletrônico 23106.008379/2020-75.

HELAINE CARNEIRO CAPUCHO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar 1er Encuentro Latinoamericano de Químicos Farmacéuticos para la Seguridad del Paciente e V Congreso Internacional en Seguridad del Paciente, no período de 02/06/2020 a 05/06/2020 (incluindo trânsito), em Santiago/Chile, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.008207/2020-00.

LUCIANO ENIDIO NEVES DA FONSECA, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, para realizar de levantamentos oceanográficos no navio Thalia, para dar continuidade às pesquisas colaborativas, no período de 23/03/2020 a 31/03/2020 (incluindo trânsito), em Bretanha/França, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.008383/2020-33.

ANDRE LUIS BRASIL CAVALCANTE, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, para realizar Visita Técnica na Universidade Nova de Lisboa, no período de 02/03/2020 a 14/03/2020 (incluindo trânsito), em Lisboa/Portugal, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.007753/2020-15.

CLAUDIO VAZ TORRES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica à Universidade de Baltimore, no período de 17/04/2020 a 23/04/2020 (incluindo trânsito), em Baltimore/EUA, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.007052/2020-13.

ANALIA LAURA SORRIA BATISTA, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, no período de 20/03/2020 a 19/03/2021 (incluindo trânsito), para realizar "Pós-doutorado Sanduíche". Sendo de 20/03/2020 a 17/05/2020 (incluindo trânsito), em Tlalpan/México, com ônus CAPES. Proc.Eletrônico 23106.054219/2019-64.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da reitora publicado no DOU de 03/12/2019, seção 2, página 36, proc.eletrônico 23106.127176/2019-43, onde lê-se: "... de 15/2/2020 a 22/2/2020 (incluindo trânsito), ...", leia-se: "... de 15/2/2020 a 23/02/2020 (incluindo trânsito)..."

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 640 - Prorrogar até 15 de junho de 2020 o contrato de MARIANA FERREIRA LOPES, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) lotada na Faculdade de Comunicação, Processo Eletrônico nº 23106.086483/2019-67.

Nº 641 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato de CAROLINA MUSSO, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) lotada no Departamento de Ecologia, Processo Eletrônico nº 23106.116213/2019-98.

Nº 642 - Prorrogar até 24 de fevereiro de 2021 o contrato de GERSINEY PABLO SANTOS, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e noventa e dois centavos), lotado no Instituto de Letras, Processo Eletrônico nº 23106.085994/2019-61.

Nº 643 - Prorrogar até 31 de agosto de 2020 o contrato de FRANCISCO PAOLO VIEIRA MIGUEL, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado na Faculdade de Saúde, Processo Eletrônico nº 23106.101617/2019-87

Nº 644 - Prorrogar até 30 de setembro de 2020 o contrato de PAULA SARRI DE ARAÚJO FARIAS, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Processo Eletrônico nº 23106.006538/2019-63.

Nº 645 - Prorrogar até 28 de fevereiro de 2021 o contrato de LILIAN MENDES FIGUEIREDO, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotada no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, Processo Eletrônico nº 23106.014426/2019-86.

Nº 646 - Prorrogar até 14 de abril de 2020 o contrato de VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.236,32 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e dois centavos), lotado na Faculdade de Saúde, Processo Eletrônico nº 23106.021212/2019-66.

Nº 647 - Prorrogar até 13 de abril de 2020 o contrato de GERALDO DE BRITO FREIRE JR, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotado no Instituto de Biologia, Processo Eletrônico nº 23106.106935/2019-34.

Nº 648 - Prorrogar até 07 de abril de 2020 o contrato de BRENO DE SOUSA SANTANA, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.236,32 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e dois centavos), lotado na Faculdade de Saúde - FS, Processo Eletrônico nº 23106.126692/2019-51.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.024987/2019-83, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora INÉZ MARIA JALUL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0414446, Identificação Única nº 4144465, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível IV, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 324251, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Civil Pública nº 5006674-62.2019.4.03.6000, e considerando o contido no Processo 23454.000161/2020-12, resolve:

Nº 142 - 1. Dispensar JEFERSON HENRIQUE MENDROTE MUSSATO, matrícula SIApe nº 2287386, da Função Gratificada de Secretário (FG5) da Secretaria do Câmpus de Aquidauana.

2. Designar LUCIMARA DOS REIS MACHADO, matrícula SIApe nº 2018451, para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG5) da Secretaria do Câmpus de Aquidauana.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.002898/2020-40, resolve:

Nº 143 - 1. Dispensar, a contar de 3 de fevereiro de 2020, IZABEL VALDES BATISTA, matrícula SIApe nº 0432201, da Função Gratificada de Coordenadora (FG1) da Coordenação Administrativa da Faculdade de Computação.

2. Designar PAULO ROGÉRIO DA SILVA, matrícula SIApe nº 1821958, para exercer a Função Gratificada de Coordenador (FG1) da Coordenação Administrativa da Faculdade de Computação, a contar desta data.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017,

considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,

considerando o Processo UFOP nº 23109.000117/2020-32, resolve: Autorizar o afastamento do país da servidora JULIANA SANTOS DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1.888.740, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para participar, com apresentação de trabalho, do IX Encontro Internacional de la Red Kipus, na cidade de Lima/Peru, no período de 12 a 14 de março de 2020, com ônus limitado para a UFOP.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017,

considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APB/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2/2020, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2020, a servidora DULCE RAMOS DA SILVA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 0.418.814, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária de Processos Jurídicos, nomeada pela Portaria Reitoria nº 222/1999.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020020500038





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 300, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006518/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor FABIO FRANCESCONI DO VALLE, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 19/11/2019 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, em reunião realizada no dia 11/12/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/01/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **FABIO FRANCESCONI DO VALLE**, matrícula SIAPE n.º 2372522, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2013 a 29/10/2015**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2015**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/02/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113257** e o código CRC **6682DC39**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0113392 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 302, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na retificação expressa pela Portaria 202/2020, de 22/01/2020, de interesse do servidor **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARATA**, matrícula SIAPE n.º 1209914;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º. 202/2020, de 22/01/2020 publicada na 8ª Edição do Boletim da UFAM em 28/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/02/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113392** e o código CRC **E7A5C4EF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 305, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.012170/2019-82, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **Adriana de Souza Groschke**;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **ADRIANA DE SOUZA GROSCHKE**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação no Programa Internacional Stricto Sensu UNR – Universidad Nacional de Rosario, **no período de 28/01/2020 a 28/01/2024**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEI Nº 30, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regulamento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar REGINA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIApe nº 1119879, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 298, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) PAULO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Doutorado no Programa Doutoral em Segurança e Saúde Ocupacionais, na Universidade Federal do Porto (Portugal), no período de 03/02/2020 a 03/02/2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 305, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DE SOUZA GROSCHKE, lotado(a) na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação no Programa Internacional Stricto Sensu UNR - Universidad Nacional de Rosario, no período de 28/01/2020 a 28/01/2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 195, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.002949/2020-13, resolve:

Aposentar Gerimário Freitas de Sousa, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1122670, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível Q3, com Doutorado, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Química, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para representar a UnB no 12º Congresso Internacional de Educação Superior - Universidade 2020, no período de 08/02/2020 a 16/02/2020 (incluindo trânsito), em Havana/Cuba, com ônus FUB, conforme Proc.Eletrônico 23106.007643/2020-53.

ADRIANO TODOROVIC FABRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para 3rd Euro-Mediterranean Conference on Structural Dynamics and Vibroacoustics, no período de 16/02/2020 a 20/02/2020 (incluindo trânsito), em Napolis/Itália, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.004818/2020-71.

FLAVIO ELIAS GOMES DE DEUS, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, para participar do ICEDEG 2020 - Seventh International Conference on eDemocracy & eGovernment, no período de 21/04/2020 a 24/04/2020 (incluindo trânsito), em Buenos Aires/Argentina, com ônus FUB, Proc.Eletrônico 23106.008379/2020-75.

HELAINÉ CARNEIRO CAPUCHO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar 1er Encuentro Latinoamericano de Químicos Farmacéuticos para la Seguridad del Paciente e V Congreso Internacional en Seguridad del Paciente, no período de 02/06/2020 a 05/06/2020 (incluindo trânsito), em Santiago/Chile, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.008207/2020-00.

LUCIANO ENIDIO NEVES DA FONSECA, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, para realizar de levantamentos oceanográficos no navio Thalia, para dar continuidade às pesquisas colaborativas, no período de 23/03/2020 a 31/03/2020 (incluindo trânsito), em Bretanha/França, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.008383/2020-33.

ANDRÉ LUIZ BRASIL CAVALCANTE, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, para realizar Visita Técnica na Universidade Nova de Lisboa, no período de 02/03/2020 a 14/03/2020 (incluindo trânsito), em Lisboa/Portugal, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.007753/2020-15.

CLAUDIO VAZ TORRES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar Visita técnica à Universidade de Baltimore, no período de 17/04/2020 a 23/04/2020 (incluindo trânsito), em Baltimore/EUA, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.007052/2020-13.

ANALIA LAURA SORRIA BATISTA, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, no período de 20/03/2020 a 19/03/2021 (incluindo trânsito), para realizar "Pós-doutorado Sanduíche". Sendo de 20/03/2020 a 17/05/2020 (incluindo trânsito), em Tlalpan/México, com ônus CAPES. Proc.Eletrônico 23106.054219/2019-64.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da reitora publicado no DOU de 03/12/2019, seção 2, página 36, proc.eletrônico 23106.127176/2019-43, onde lê-se: "... de 15/2/2020 a 22/2/2020 (incluindo trânsito), ...", leia-se: "... de 15/2/2020 a 23/02/2020 (incluindo trânsito)..."

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 640 - Prorrogar até 15 de junho de 2020 o contrato de MARIANA FERREIRA LOPES, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) lotada na Faculdade de Comunicação, Processo Eletrônico nº 23106.086483/2019-67.

Nº 641 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato de CAROLINA MUSSO, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) lotada no Departamento de Ecologia, Processo Eletrônico nº 23106.116213/2019-98.

Nº 642 - Prorrogar até 24 de fevereiro de 2021 o contrato de GERSINEY PABLO SANTOS, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e noventa e dois centavos), lotado no Instituto de Letras, Processo Eletrônico nº 23106.085994/2019-61.

Nº 643 - Prorrogar até 31 de agosto de 2020 o contrato de FRANCISCO PAOLO VIEIRA MIGUEL, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), lotada na Faculdade de Saúde, Processo Eletrônico nº 23106.101617/2019-87

Nº 644 - Prorrogar até 30 de setembro de 2020 o contrato de PAULA SARRI DE ARAÚJO FARIAS, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Processo Eletrônico nº 23106.006538/2019-63.

Nº 645 - Prorrogar até 28 de fevereiro de 2021 o contrato de LILIAN MENDES FIGUEIREDO, como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotada no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, Processo Eletrônico nº 23106.014426/2019-86.

Nº 646 - Prorrogar até 14 de abril de 2020 o contrato de VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.236,32 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), lotado na Faculdade de Saúde, Processo Eletrônico nº 23106.021212/2019-66.

Nº 647 - Prorrogar até 13 de abril de 2020 o contrato de GERALDO DE BRITO FREIRE JR, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), lotado no Instituto de Biologia, Processo Eletrônico nº 23106.106935/2019-34.

Nº 648 - Prorrogar até 07 de abril de 2020 o contrato de BRENO DE SOUSA SANTANA, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.236,32 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), lotado na Faculdade de Saúde - FS, Processo Eletrônico nº 23106.126692/2019-51.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.024987/2019-83, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora INÊZ MARIA JALUL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0414446, Identificação Única nº 4144465, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível IV, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 324251, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Civil Pública nº 5006674-62.2019.4.03.6000, e considerando o contido no Processo 23454.000161/2020-12, resolve:

Nº 142 - 1. Dispensar JEFERSON HENRIQUE MENDROTE MUSSATO, matrícula SIApe nº 2287386, da Função Gratificada de Secretário (FG5) da Secretaria do Câmpus de Aquidauana.

2. Designar LUCIMARA DOS REIS MACHADO, matrícula SIApe nº 2018451, para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG5) da Secretaria do Câmpus de Aquidauana.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.002898/2020-40, resolve:

Nº 143 - 1. Dispensar, a contar de 3 de fevereiro de 2020, IZABEL VALDES BATISTA, matrícula SIApe nº 0432201, da Função Gratificada de Coordenadora (FG1) da Coordenação Administrativa da Faculdade de Computação.

2. Designar PAULO ROGÉRIO DA SILVA, matrícula SIApe nº 1821958, para exercer a Função Gratificada de Coordenador (FG1) da Coordenação Administrativa da Faculdade de Computação, a contar desta data.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017,

considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,

considerando o Processo UFOP nº 23109.000117/2020-32, resolve: Autorizar o afastamento do país da servidora JULIANA SANTOS DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1.888.740, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para participar, com apresentação de trabalho, do IX Encontro Internacional de la Red Kipus, na cidade de Lima/Peru, no período de 12 a 14 de março de 2020, com ônus limitado para a UFOP.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017,

considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APB/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2/2020, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2020, a servidora DULCE RAMOS DA SILVA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 0.418.814, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária de Processos Jurídicos, nomeada pela Portaria Reitoria nº 222/1999.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020020500038



06/02/2020

SEI/UFAM - 0113590 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 306, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 20/01/2020 sob o n.º de Processo 23105.002255/2020-96;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Aceleração de Promoção à servidora **MÔNICA NAZARÉ PICANÇO DIAS**, matrícula SIAPE n.º 2268286, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Direito - FD/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Ciência Jurídica, pela Universidade do Vale do Itajaí, em 08/11/2013.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **31/01/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/02/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113590** e o código CRC **F9278553**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0113624 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 307, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1174463	ALBERTO GENER DE MESSIAS XISTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	30/01/2020	14	15
2	3169040	ALDREY NASCIMENTO COSTA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	EI	04/01/2020	9	10
3	1354703	AMANNDA	AUXILIAR DE	CI	12/01/2020	11	12

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=132679&infra_sistema=10... 1/5

06/02/2020

SEI/UFAM - 0113624 - Portaria

		SOUZA DE CARVALHO DA SILVA	ENFERMAGEM				
4	1168868	ANA CRISTINA LIBORIO DE OLIVEIRA MAGYAR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	03/01/2020	15	16
5	1455158	ANA ISABEL DOS SANTOS TAMER DE PAULA	ENFERMEIRO	EI	25/01/2020	10	11
6	1146171	ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	CONTADOR	EII	02/01/2020	2	3
7	1355427	CALIL DA SILVA ISMAEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	29/01/2020	11	12
8	1457484	CARLOS FERNANDO PERALES SIMOES PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	EI	16/01/2020	10	11
9	1538790	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	26/01/2020	9	10
10	2238189	DIHEGO LIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIII	06/01/2020	3	4
11	1354665	ELESSANDRA LIMA GRIJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	15/01/2020	11	12
12	1356178	FABIANE DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	17/01/2020	11	12
13	4193286	GECILDO SORIANO DOS ANJOS	MÉDICO	EI	05/01/2020	10	11
14	1168985	GIANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	08/01/2020	14	15

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=132679&infra_sistema=10... 2/5

06/02/2020

SEI/UFAM - 0113624 - Portaria

15	1354824	GLORIA MARIA FARIAS WILKE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	07/01/2020	11	12
16	1713729	IGOR SAMUEL FALCAO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	20/01/2020	7	8
17	1455930	IVANILDES GOMES PETILLO	ENFERMEIRO	EIII	10/01/2020	10	11
18	3058773	IZABELA DA SILVA IPUCHIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	27/01/2020	1	2
19	2079918	LARISSA LAGO FREIRE	PEDAGOGO	EIV	03/01/2020	4	5
20	3057541	LEONARDSON DAWSON DE SOUZA E SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	20/01/2020	1	2
21	4339283	LISANGELA COUTINHO GOMES	ESTATÍSTICO	EIV	13/01/2020	6	7
22	1354799	MARIA DELMA SANTOS DE JESUS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIII	16/01/2020	11	12
23	1354700	MARIA ONIZIA LACERDA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	08/01/2020	11	12
24	1354762	MARYJANE LOBATO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	19/01/2020	11	12
25	1453776	MICHELE FARIAS MONTEIRO	ENFERMEIRO	EIV	03/01/2020	10	11
26	1259907	MIRIAN HOLANDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	10/01/2020	13	14
27	1354698	NANCY ESTHER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	11/01/2020	11	12

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=132679&infra_sistema=10... 3/5

06/02/2020

SEI/UFAM - 0113624 - Portaria

		GAYMA MONCAYO					
28	1438869	NELSUELY ALVES VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	11/01/2020	10	11
29	1354697	NEUZILENE DA SILVA XIMENES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	09/01/2020	11	12
30	1538749	NUBIA REGINA CAVALCANTE PASSOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	17/01/2020	9	10
31	2237125	PATRICIA DE OLIVEIRA MATIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	07/01/2020	3	4
32	1354775	PAULA ANGELA FRANCINETE DE SOUZA NEVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	10/01/2020	11	12
33	1174947	PEDRO ELIAS DE SOUZA	MÉDICO	EI	13/01/2020	14	15
34	1168918	RAICY FERREIRA MONTEIRO VIEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	27/01/2020	15	16
35	1712344	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	07/01/2020	7	8
36	1456504	RONALDO VITORIANO BASTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- PESQUISA	DIII	02/01/2020	10	11
37	1483881	SANDRA COSTA LIMA	ENFERMEIRO	EII	28/01/2020	10	11
38	3354764	SELMA MARIA DA SILVA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	11/01/2020	11	12
39	1354692	SHIRLEY DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	10/01/2020	11	12

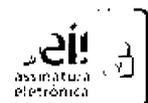
sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=132679&infra_sistema=10... 4/5

06/02/2020

SEI/UFAM - 0113624 - Portaria

		FREIRE					
40	3054783	SUENIA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	09/01/2020	1	2
41	1354821	TEREZA DE JESUS ALBUQUERQUE MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	06/01/2020	11	12
42	1456567	THELMA DE ALCANTARA PARANHOS LIMA	FONOAUDIÓLOGO	EI	22/01/2020	10	11
43	2237334	WILMA CRISTINA MACEDO DE PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	01/01/2020	3	4

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/02/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113624** e o código CRC **4C77D76E**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0113628 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

PORTARIA Nº 308, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	CH TOTAL	LOTAÇÃO	PROGR ATU
1	2234436	ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - PDG - 1º MÓDULO	03/06 a 01/07/2019	40	150	DDP/ PROGESP	D-
				DEFESA DO USUÁRIO E SIMPLIFICAÇÃO	08/08 a 07/09/2019	20			
				GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA	07/07 a 05/09/2019	50			
				EXCEL AVANÇADO	06/05 a 22/05/2019	40			
2	2107809	BRUNO DE AMORIM FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA SEM COMPLICAÇÕES	07/01/2020	20	169	ICE	D-
				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	07/10/19 a 07/01/20	88			
				EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE INTERNO E EXTERNO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13 a 15/05/2019	21			
				ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO	09/01 a 08/02/2020	20			
				GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL	09/01 a 08/02/2020	20			
3	1977380	CAIO ROBERTO DE SOUZA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	II SEMANA DE SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	24 a 28/09/2018	20	134	FLET	D
				PRÁTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	13 a 15/08/2018	24			
				NOÇÕES GERAIS DE DIREITO	DEZ/2019	90			

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=132683&infra_sistema=10... 1/3

06/02/2020

SEI/UFAM - 0113628 - Portaria

4	2179988	GERSON BARREIROS DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA	08/01 a 08/03/2020	50	390	CTIC	E
				INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO	03/01 a 22/02/2020	40			
				SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	03/01 a 12/04/2020	250			
				APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	19/11/2016	50			
5	2162468	ISMAEL CARLOS BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FOTOGRAFIA	02 a 20/04/2018	60	158	ASCOM	D
				GESTÃO DE RISCOS	10 a 18/06/2019	28			
				SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR	22/09 a 22/10/2019	20			
				INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROCESSOS	14/10 a 13/11/2019	20			
				APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	22/03/2018	30			
6	3058773	IZABELA DA SILVA IPUCHIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR	27/06 a 27/07/2019	20	138	INC	D
				REDAÇÃO OFICIAL NA MODALIDADE EaD	13/05 a 16/06/2019	20			
				CONTROLES INSTITUCIONAL E SOCIAL DOS GASTOS PÚBLICOS	30/10 a 09/12/2019	30			
				O PAPEL DO FISCAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16/01/2020	68			
7	2538864	JANE EYRE QUEIROS UCHOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	11/08/2016	390	390	FM	D
8	2111019	JESSICA MIRIAN SAMPAIO LAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR	02/05 a 01/06/2019	20	160	FCF	D
				INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO	12/12 a 31/01/2020	40			
				COMUNICAÇÃO ESCRITA	23/08 a 20/09/2019	40			
				INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL	24/07 a 22/08/2019	40			
				ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO	06/01 a 05/02/2020	20			
9	2180700	MARCKSON MONTEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	03/01 a 14/04/2020	250	250	CTIC	E
10	2870895	NAAMY KEELY DA SILVA SIMÃO	FISIOTERAPEUTA	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR	31/07 a 30/08/2019	20	185	PROGESP	E
				DIÁLOGOS SOBRE SAÚDE MENTAL, EMOCIONAL E QUALIDADE DE VIDA - JANEIRO BRANCO	18/01 a 21/02/2019	20			
				PREVENÇÃO AO SUICÍDIO	18/11/2019	65			
				FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA	12/12/2019	60			

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=132683&infra_sistema=10... 2/3

06/02/2020

SEI/UFAM - 0113628 - Portaria

				ASSÉDIO MORAL	02 a 06/12/2019	20			
11	1635140	NAIRA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOLOGIA E QUÍMICA	INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO	06 a 20/01/2020	60	190	ICET	D
				INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO II	06 a 20/01/2020	60			
				APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	14/06/2013	70			
12	2237125	PATRICIA DE OLIVEIRA MATIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SIAPÉ CADASTRO	01/10 a 20/11/2019	40	160	DAPES/ PROGESP	D-
				GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA	19/11/19 a 18/01/20	50			
				APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	09/07/2018	70			
13	399961	PEDRO PAULO VALENTE MATEUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	11/11 a 21/12/2019	30	90	FAO	D
				INTRODUÇÃO A LIBRAS	30/10 a 08/01/2020	60			
14	1364851	ROSANGELA ENCARNÇÃO SEIXAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APH - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	28/01/2018	120	205	HUGV	D
				APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	07/08/2013	85			
15	3054783	SUENIA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	13/06 a 02/08/2019	40	110	FEFF	D
				CONTROLES INSTITUCIONAL E SOCIAL DOS GASTOS PÚBLICOS	06/06 a 16/07/2019	30			
				XIII SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO - INTEG@UFAM	20/05 a 14/06/2019	20			
				ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL NO TRABALHO	20 a 31/05/2019	20			
16	2179356	TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO	ADMINISTRADOR	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - PDG - 1º MÓDULO	03/06 a 01/07/2019	40	190	DDP/ PROGESP	E-
				SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR	03/01 a 02/02/2020	20			
				APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	05/06/2018	130			

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Vice-Reitor, em 06/02/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113628** e o código CRC **089518D8**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0113629 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

PORTARIA Nº 309, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1455678	ADNA WALLY DE MELO GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ZOOLOGIA	MESTRADO EM ZOOLOGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	30/12/2019	ICB	13/01/2020	52%	-
2	3157648	ALEX ALVES BUENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/ GOIÂNIA/GO	14/08/2015	ICET	20/01/2020	25%	-
3	2266484	DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	24/07/2019	IEAA	12/12/2019	-	35%
4	3158953	EDUARDO RODRIGUES MAMÉDIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ FÍSICA	ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA	ININTER - CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL/ CURITIBA/PR	29/01/2019	IEAA	03/01/2020	30%	-
5	2268296	ERNANE RODRIGUES FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	18/12/2019	FT	03/01/2020	-	35%
6	1151050	FANNY CAVADINI	ENGENHEIRO - CIVIL	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL/ CANOAS/RS	02/08/2005	PCU	27/12/2019	30%	-
7	1750846	HELLINTON STAEVIE DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	FACULDADE UNYLEYA/ RIO DE JANEIRO/RJ	03/09/2018	BC	08/01/2020	30%	-
8	3158661	HENRIQUE	TÉCNICO DE	DOCTORADO EM	UNIVERSIDADE	30/07/2019	ISB	19/12/2019	75%	-

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=132684&infra_sistema=10... 1/3

06/02/2020

SEI/UFAM - 0113629 - Portaria

		ALVES DA SILVA	LABORATÓRIO/ QUÍMICA	QUÍMICA	FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM						
9	3158698	JULIO IGLESIA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PESSOAS E COACHING	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU/ RECIFE/PE	20/04/2014	FD	15/01/2020	30%	-	
10	1168975	MARIA LEONOR CONCEIÇÃO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI RIO DE JANEIRO/RJ	12/12/2019	HUGV	14/01/2020	30%	-	
11	1753925	MARIO OLANDA OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	JAN/2020	IEAA	31/01/2020	30%	-	
12	3158738	MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	INSTITUO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	29/05/2019	IEAA	20/12/2019	25%	-	
13	3157506	NICASSIA DE SOUSA OLIVEIRA	MÉDICA VETERINÁRIA	MESTRADO EM CIÊNCIAS	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/ SÃO PAULO/SP	03/07/2017	BIOT. CENT.	07/01/2020	52%	-	
14	1354775	PAULA ANGELA FRANCINETE DE SOUZA NEVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	FACULDADE UNYLEYA/ RIO DE JANEIRO/RJ	21/11/2019	HUGV	17/01/2020	30%	-	
15	3158619	RAWLINSON DA SILVA GONÇALVES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MESTRADO EM INFORMÁTICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	10/07/2015	COMPEC	17/01/2020	52%	-	
16	1046307	ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES/ RIO DE JANEIRO/RJ	OUT/2019	IEAA	08/01/2020	30%	-	
17	1434702	ROZENILA DA SILVA DOLZANE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MESTRADO EM SAÚDE, SOCIEDADE E ENDEMIAS DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	25/11/2019	HUGV	09/01/2020	52%	-	
18	3157705	TASSO RICARTE MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	17/01/2018	ASCOM	13/01/2020	-	15%	
19	2858036	TAYNA FERREIRA MACHADO	ECONOMISTA	MBA EM GESTÃO PÚBLICA	FACULDADE UNIBF/ PARAÍSO DO NORTE/PR	10/12/2019	PROPLAN	06/01/2020	30%	-	
20	3156650	WASHINGTON BRUNO COSTA DA CRUZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/ BELÉM/PA	30/05/2018	CTIC	06/01/2020	25%	-	

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=132684&infra_sistema=10... 2/3

06/02/2020

SEI/UFAM - 0113629 - Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/02/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113629** e o código CRC **F5FE39EE**.

05/02/2020

SEI/UFAM - 0114294 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 310, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.003962/2020-08, que traz por objeto o pedido de alteração dos membros da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 76/2020, datada de 13 de janeiro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de janeiro de 2020, para:

I. Substituir na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Tecnologia:

CRISTIANE LUCIA DE FREITAS – FT
Matrícula SIAPE nº 2326169

Por:

RANNIER MARQUES MENDONÇA – FT
Matrícula SIAPE nº 1841962

II. Substituir na condição de Membro da COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Tecnologia:

JOEMES DE LIMA SIMAS – FT
Matrícula SIAPE nº 1906030

05/02/2020

SEI/UFAM - 0114294 - Portaria

Por:

RAFAEL DA SILVA MENDONÇA – FT**Matrícula SIAPE nº 2698820**

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 76/2020, datada de 13 de janeiro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 04/02/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114294** e o código CRC **BC6E76E4**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0114430 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 311, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora BRUNA COIMBRA DE ALMEIDA, protocolado sob o n.º de processo 23105.004221/2020-36, datado de 03/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de **14/01/2020**, a servidora BRUNA COIMBRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 3126926, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Odontologia - FAO – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310899, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 04/02/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114430** e o código CRC **D9CA3C08**.

PORTARIA-SEI Nº 32, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de THAIS RAMOS VILLELA, matrícula SIAPE nº 1841242, empregada pública ocupante do cargo de Médico, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 26 de março a 02 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso ENDO 2020, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23537.000242/2020-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977 de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, Portaria MEC nº 2.227 de 31 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2019, bem como a Portaria CAPES nº 5 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2020, torna sem efeito a autorização de Afastamento do País da servidora:

ANDRÉA CARVALHO VIEIRA, Coordenadora-Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2020, seção 2, pág. 26, processo nº 23038.019005/2019-01.

SÔNIA NAIR BÁO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 311, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 14/01/2020, a servidora BRUNA COIMBRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3126926, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Odontologia - FAO - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 310899, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 314, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MÁRCIA PIRES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2623188, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM, a partir de 01/02/2020.

Art. 2º - NOMEAR a servidora HELENNARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 3120550, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE, matrícula SIAPE nº 1555164, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 651, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Retificar Ato n. 0280/2020, publicado no DOU de 16/01/2020, seção 2, página 42(4873432). Onde se lê: "Dispensar, por término de mandato, a Docente Natália de Sousa Aldridge", leia-se: "Dispensar, a partir de 05/01/2020, a Docente Natália de Sousa Aldridge".

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 162, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000186/2020-66, resolve:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, Matrícula SIAPE nº 2039785, Identificação Única nº 20397852, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível II, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 921698, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 22 de janeiro de 2020.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, e em face do contido no processo Nº 23115.002434/2020-08, resolve:

Declarar vago, a partir de 27/01/2020 o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, sob o código de vaga 218996, ocupado por STEFANO WALKER PEREIRA PONTES, matrícula SIAPE 1918462, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DIREITO/CCSO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

MARCOS FÁBIO BELO MATOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 69, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.038844/2019-89, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ROSARIA MOURA PANIAGO, matrícula SIAPE nº 0432293, código de vaga nº 341552, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Telefonista, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais, e doze por cento de anuênio.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.038542/2019-19, resolve:

Nº 84 - Conceder aposentadoria voluntária a EDIR RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2145133, código de vaga nº 715856, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais, e doze por cento de anuênio.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.036322/2019-42, resolve:

Nº 85 - Conceder aposentadoria voluntária a CLAUDIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0433515, código de vaga nº 341770, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais, e onze por cento de anuênio.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a IV do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.022699/2019-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a HELENA SÓRIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1145236, código de vaga nº 746119, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 15, com proventos integrais, e quatro por cento de anuênio.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 99, CD, de 4 de setembro de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.002509/2020-86, resolve:

Nº 136 - Autorizar o afastamento de BRUNO MAGALHÃES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1032637, lotado na Faculdade de Computação, para participar e apresentar trabalho no evento "The 35th ACM/SIGAPP Symposium On Applied Computing", em Brno, República Tcheca, no período de 28 de março a 5 de abril de 2020, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.036048/2019-10, resolve:

Nº 137 - Conceder aposentadoria voluntária a JAMIL FARRHAT VALENTIM, matrícula SIAPE nº 0433102, código de vaga nº 341368, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais, e quatorze por cento de anuênio.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.002916/2020-93, resolve:

Nº 139 - 1. Dispensar MARCO ANTÔNIO MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0433707, da Função Gratificada (FG-1) de Procurador Educacional Institucional (PEI) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de fevereiro de 2020.

2. Designar THAYANE ELY LIMA, matrícula SIAPE nº 2995651, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Procurador Educacional Institucional (PEI), com login e senha de acesso ao sistema e-MEC da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de fevereiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020200600035



05/02/2020

SEI/UFAM - 0115217 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 312, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.003501/2020-27, que traz por objeto o pedido de revogação da Licença Capacitação ao(à) servidor(a) Franciane da Silva Falcão,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R os termos da Portaria GR nº 2331/2019, datada de 17 de julho de 2019 e publicada na 52ª Edição de Boletim datada de 23 de julho de 2019, **a contar de 19 de janeiro de 2020**, que autorizou a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **FRANCIANE DA SILVA FALCÃO**, lotada na Faculdade de Tecnologia, referente ao quinquênio de 28/07/2009 a 28/07/2014, para realizar o curso de Tecnologia Assistiva, no período de 22/07 a 26/08/2019 e referente ao quinquênio de 28/07/2014 a 28/07/2019, para realizar o curso de PNH – Iniciação a Programação Neurolinguística, no período de 20/01 a 13/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115217** e o código CRC **4C3E4B11**.

05/02/2020

SEI/UFAM - 0115505 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 313, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.003874/2020-06 que traz por objeto o pedido de designação de coordenação para o curso de pós – graduação em Gestão Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **TRISTÃO SÓCRATES BAPTISTA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a função não gratificada de Coordenador do Curso de Pós – Graduação em Gestão Municipal oferecido à Prefeitura Municipal de Manaus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115505** e o código CRC **B994F487**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=134866&infra_sistema=10... 1/2

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115506 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 314, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 065/2020/PROESP/UFAM, datado de 03/02/2020, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.004142/2020/25;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **MÁRCIA PIRES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2623188, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROESP/UFAM, a **partir de 01/02/2020**.

Art. 2º – N O M E A R a servidora **HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3120550, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora **ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE**, matrícula SIAPE n.º 1555164, **no período de 03/02/2020 a 17/02/2020**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=134868&infra_sistema=10... 1/2

PORTARIA-SEI Nº 32, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de THAIS RAMOS VILLELA, matrícula SIAPE nº 1841242, empregada pública ocupante do cargo de Médico, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 26 de março a 02 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso ENDO 2020, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23537.000242/2020-01)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977 de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, Portaria MEC nº 2.227 de 31 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2019, bem como a Portaria CAPES nº 5 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2020, torna sem efeito a autorização de Afastamento do País da servidora:

ANDRÉA CARVALHO VIEIRA, Coordenadora-Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2020, seção 2, pág. 26, processo nº 23038.019005/2019-01.

SÔNIA NAIR BÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 311, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 14/01/2020, a servidora BRUNA COIMBRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3126926, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Odontologia - FAO - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 310899, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 314, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MÁRCIA PIRES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2623188, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM, a partir de 01/02/2020.

Art. 2º - NOMEAR a servidora HELENNARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 3120550, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE, matrícula SIAPE nº 1555164, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 651, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Retificar Ato n. 0280/2020, publicado no DOU de 16/01/2020, seção 2, página 42(4873432). Onde se lê: "Dispensar, por término de mandato, a Docente Natália de Sousa Aldrigue", leia-se: "Dispensar, a partir de 05/01/2020, a Docente Natália de Sousa Aldrigue".

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 162, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000186/2020-66, resolve:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, Matrícula SIAPE nº 2039785, Identificação Única nº 20397852, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjueto, Nível II, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 921698, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 22 de janeiro de 2020.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, e em face do contido no processo Nº 23115.002434/2020-08, resolve:

Declarar vago, a partir de 27/01/2020 o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, sob o código de vaga 218996, ocupado por STEFANO WALKER PEREIRA PONTES, matrícula SIAPE 1918462, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DIREITO/CCSO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

MARCOS FÁBIO BELO MATOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 69, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.038844/2019-89, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ROSARIA MOURA PANIAGO, matrícula SIAPE nº 0432293, código de vaga nº 341552, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Telefonista, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais, e doze por cento de anuênio.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.038542/2019-19, resolve:

Nº 84 - Conceder aposentadoria voluntária a EDIR RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2145133, código de vaga nº 715856, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais, e doze por cento de anuênio.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.036322/2019-42, resolve:

Nº 85 - Conceder aposentadoria voluntária a CLAUDIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0433515, código de vaga nº 341770, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais, e onze por cento de anuênio.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I a IV do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.022699/2019-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a HELENA SÓRIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1145236, código de vaga nº 746119, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 15, com proventos integrais, e quatro por cento de anuênio.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 99, CD, de 4 de setembro de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.002509/2020-86, resolve:

Nº 136 - Autorizar o afastamento de BRUNO MAGALHÃES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1032637, lotado na Faculdade de Computação, para participar e apresentar trabalho no evento "The 35th ACM/SIGAPP Symposium On Applied Computing", em Brno, República Tcheca, no período de 28 de março a 5 de abril de 2020, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.036048/2019-10, resolve:

Nº 137 - Conceder aposentadoria voluntária a JAMIL FARRHAT VALENTIM, matrícula SIAPE nº 0433102, código de vaga nº 341368, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, com proventos integrais, e quatorze por cento de anuênio.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.002916/2020-93, resolve:

Nº 139 - 1. Dispensar MARCO ANTÔNIO MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0433707, da Função Gratificada (FG-1) de Procurador Educacional Institucional (PEI) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de fevereiro de 2020.

2. Designar THAYANE ELY LIMA, matrícula SIAPE nº 2995651, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Procurador Educacional Institucional (PEI), com login e senha de acesso ao sistema e-MEC da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de fevereiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 052920202002600035



06/02/2020

SEI/UFAM - 0115512 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 315, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo no Efeito Financeiro da Portaria nº. 256/2020-GR, datada de 29/01/2020, publicada na 9ª Edição do Boletim da UFAM em 31/01/2020.

RESOLVE:

Art.1º – R E T I F I C A R a Portaria nº 256/2020, de 29/01/2020, que concedeu à servidora **MARIA LINDA FLORA DE NOVAES BENETTON**, matrícula SIAPE n.º 1169014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **27/01/2018 a 27/01/2020**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Onde se lê:

“II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **04/12/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.”

Leia-se:

“II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **27/01/2020, data do cumprimento do último requisito**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.”



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/02/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

05/02/2020

SEI/UFAM - 0115515 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 316, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia 27/11/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 29/01/2020, consoante o Processo n.º 23105.012102/2019-13 de 05/12/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **JOSÉ ROBERTO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2395514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=134879&infra_sistema=10... 1/2

05/02/2020

SEI/UFAM - 0115520 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 317, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **SAMUEL VINENTE DA SILVA JUNIOR**, SIAPE n 1190797, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115520** e o código CRC **0C62DD58**.

05/02/2020

SEI/UFAM - 0115525 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 318, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **SAMYA RAQUEL ARAÚJO CORDEIRO**, SIAPE n 2380824, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115525** e o código CRC **6CC7B6F2**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115526 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 319, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062593/2019, protocolado em 21/11/2019, que trata da promoção funcional do servidor ERICKY DA SILVA NAKANOME, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em **16/12/2019** e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 19/12/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/01/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ERICKY DA SILVA NAKANOME**, matrícula SIAPE n.º 1736850, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2017 a 06/11/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **16/12/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/12/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/02/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115526** e o código CRC **C8638631**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=134893&infra_sistema=10... 1/2

05/02/2020

SEI/UFAM - 0115532 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 320, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia 27/11/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/01/2020, consoante o Processo n.º 23105.012568/2019-19 de 09/12/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **KÁTIA GONÇALVES GUTIERREZ**, matrícula SIAPE n.º 1719360, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=134903&infra_sistema=10... 1/2

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115551 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 321, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.058570/2019, protocolado em 11/07/2019, que trata da promoção funcional da servidora EDIJANE PAREDES GARCIA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 02/12/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 16/12/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/01/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **EDIJANE PAREDES GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 2168922, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/08/2013 a 03/08/2015**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **10/04/2019**, data de expedição de diploma, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/04/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 06/02/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=134925&infra_sistema=10... 1/2

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115580 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **ADRIANO FALCÃO CARVALHO**, SIAPE n 2380724, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115580** e o código CRC **28650E38**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115591 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.000185/2020-31, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **Lesly Diana Pimentel Yong**,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **LESLY DIANA PIMENTEL YONG**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ensino, na Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES), **no período de 15/02/2020 a 15/02/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=134969&infra_sistema=10... 1/2

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115591 - Portaria

da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115591** e o código CRC **1A2166EB**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115595 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.000885/2020-26, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Cristiane Alves da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), **no período de 28/02/2020 a 28/02/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único - **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=134975&infra_sistema=10... 1/2

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115595 - Portaria

da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115595** e o código CRC **13F1F870**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115596 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MATHEUS MORAES BIONDO**, SIAPE n. 1350034, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115596** e o código CRC **4C591E77**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115602 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 326, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.012477/2019-83, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Tiago Felipe Arruda Maia,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **TIAGO FELIPE ARRUDA MAIA**, lotado(a) no Departamento de Geociências/ICE, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geologia, na Universidade de Brasília (UnB), **no período de 31/01/2020 a 01/02/2024**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único - **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=134983&infra_sistema=10... 1/2

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115602 - Portaria

da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115602** e o código CRC **C028DF01**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115616 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 327, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002600/2019, protocolado em 10/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora RAQUEL FARIA DA SILVA LIMA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia **09/12/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **RAQUEL FARIA DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1949642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/10/2016 a 26/10/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/12/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 06/02/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115632 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 328, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.013077/2019-95, que traz por objeto o pedido de revogação do afastamento da servidora Margarida dos Santos Valente Cruz para Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R os termos da Portaria GR nº 2432/2017, datada de 06 de outubro de 2017, a contar de **13 de dezembro de 2019**, que autorizou o Afastamento da servidora **MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ**, lotada na Biblioteca Central, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, na Universidade Federal do Amazonas, no período de 31/12/2017 a 30/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115632** e o código CRC **6842EBBC**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0115667 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 329, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003641/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de Administrador, de sua lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Chefia de Gabinete, **a contar de 1º de fevereiro de 2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115667** e o código CRC **CD08851A**.

07/02/2020

SEI/UFAM - 0115730 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 330, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 23.01.2020 consoante do Processo n.º 23105.002665/2020-37, da Senhora **LEONI LACET DOS SANTOS**,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora **LEONI LACET DOS SANTOS**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 20.11.2019, o senhor **Manoel Almeida dos Santos**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115730** e o código CRC **53341A8B**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 27, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020

II - Cumpre ao Museu Paraense Emílio Goeldi encaminhar, mensalmente, à Universidade Federal de Santa Maria a frequência do servidor.

LUCIANO SCHUCH
Em exercício

PORTARIA Nº 97.584, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.005464/2020-15, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2020, a servidora desta Universidade GRACIELA SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1969670, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na UPME/HUSM, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 33, inciso I da Lei n. 8.112, de 11/12/1990.

LUCIANO SCHUCH
Em exercício

RETIFICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO, o despacho publicado no DOU de 2020-01-30, Seção 2, página 34, referente ao afastamento do país do servidor ERICO MARLON DE MORAES FLORES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL, matrícula SIAPE n. 382392.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**PORTARIA Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria n. 88.882/2018, de 02/05/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

Designar Josiane Faganello, Matrícula SIAPE 1728384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC.033, para um mandato de dois anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMOR JOSÉ FARENZENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

A Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 281 - Conceder o afastamento do país à Paulo Santoro Belangero, Médico, lotado no Hospital Universitário-HSP/Ambulatório CTO Traum/Ort. Esporte e Atividade Física, no período de 03/03/2020 a 06/03/2020, para participar do Curso de Artroscopia de Ombro, que será realizado em Austin / Texas, com ônus limitado, (Processo nº. 23089.101039/2020-78).

Nº 282 - Conceder o afastamento do país à João Paulo Nogueira Ribeiro, Médico, lotado no Hospital Universitário - HSP / P.S Clínica Médica - Méd. Urgência, no período de 26/02/2020 a 05/03/2020, para participar do 36th Annual Review of Geriatric Medicine, que será realizado em Boston - EUA, com ônus limitado, (Processo nº. 23089.100459/2020-37).

SORAYA SOUBHI SMALLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**PORTARIA Nº 231, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Autorizar o afastamento do país do (a) servidor (a) LUIS ANTONIO CONTATORI ROMANO matrícula SIAPE: 1549206, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Instituto de Linguística, Letras e Artes no(s) período(s) de 23 de fevereiro a 09 de março de 2020, para participar do Congresso Internacional em Ciências Sociais e Humanas: "A Obra de Gilberto Freyre nas Ciências Sociais e Humanas na Contemporaneidade", a ser realizado na Universidade de Salamanca e do Simpósio Literatura e Turismo, no âmbito do IV International Forum on Management, a ser realizado na Universidade Aberta de Lisboa, na(s) cidade(s) de Salamanca/Espanha e Lisboa/Portugal, com ônus limitado, sem prejuízo da sua remuneração mensal.

IDELMA SANTIAGO DA SILVA
Em exercício

PORTARIA Nº 235, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Dispensar da função gratificada de COORDENADORA DE REGISTRO E CONTROLE DE PÓS-GRADUAÇÃO, FG-01, DO(A) CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO desta Universidade, o(a) servidor(a) RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 3058068 ocupante do cargo de Assistente em Administração, a contar de 01º de fevereiro de 2020.

IDELMA SANTIAGO DA SILVA
Em exercício

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**DESPACHO**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

EMERSON LUIS PIRES, Professor do Magistério Superior, no período de 23/03/2020 a 28/03/2020, para participar do IV Congresso Internacional de Tecnologias em Educação, promovido pela Universidad Tecmileno, em Cancún, Quintana Roo, México, com ônus limitado (Processo nº 23064.049866/2019-98);

BRUNO BELLINI MEDEIROS, Professor do Magistério Superior e LUIZ CARLOS MARTINELLI JUNIOR, Professor do Magistério Superior, no período de 28/03/2020 a 09/04/2020, para acompanharem a equipe Pato a Jato do Câmpus Pato Branco, na competição de eGenética energética: Shell Eco-Marathon Américas 2020, na cidade de Sonoma - Califórnia, nos Estados Unidos, com ônus (Processos nº 23064.054653/2019-88 e nº 23064.054520/2019-10);

VIRGINIA HELENA VAROTTO BARONCINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 25/02/2020 a 29/02/2020, para participar na IEEE International Conference on Industrial Technology, com a apresentação dos trabalhos "Plants recognition using embedded Convolutional Neural Networks on Mobile devices" e "Sunspot behavior forecast using neural networks approaches", na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23064.057609/2019-20);

FABIO FAVARIM, Professor do Magistério Superior e EDEN RICARDO DOSCIATTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 17/05/2020 a 22/05/2020, para participarem do evento "Academy Conference Latinoamérica y el Caribe 2020", na cidade de Lima, no Peru, com ônus (Processos nº 23064.052597/2019-47 e nº 23064.052615/2019-91).

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 15, DE 6 FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.019365/2019-02, resolve: Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 233, de 9 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 16 de outubro de 2019, seção 2, página 31, com vistas à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23038.010526/2019-94, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2020/COMISSÃO DE PAD 233, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA NAIR BÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 330, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora LEONI LACET DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 20.11.2019, o senhor Manoel Almeida dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.990/2014, publicada no DOU de 10/6/2014, resolve:

Nº 204 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 2.585/2019 (4843191), publicado no DOU nº 252, seção 2, página 56, de 31/12/2019, que nomeou o candidato Anayran Pinheiro de Azevedo, candidato habilitado em 13º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313811, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, por perda de prazo.

Nº 205 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 2.589/2019 (4843106), publicado no DOU nº 252, seção 2, página 55, de 31/12/2019, que nomeou o candidato Aurelio Faleiros da Silva Maia, candidato habilitado em 124º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 314729, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, por perda de prazo.

Nº 206 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 2.594/2019 (4843379), publicado no DOU nº 252, seção 2, página 56, de 31/12/2019, que nomeou o candidato Renato Pimentel dos Santos, candidato habilitado em 31º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 707856, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, por perda de prazo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 207 - Tornar pública a desistência definitiva de tomar posse e entrar em exercício no cargo por parte de Regina Leal Couto, candidata habilitada em 119º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 01/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2018, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313149, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o inciso II do art. 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Nº 208 - Art. 1º Autorizar a colaboração técnica, a partir da publicação, do Professor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada: Servidor: Gilberto Gomes; Matrícula SIAPE: 1439182; Cargo: Professor do Magistério Superior; Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Ônus: Órgão de origem (inciso II do art. 30 da Lei n. 12.772/12); Processo: 23106.002662/2020-93; Prazo: dezembro de 2021; Art. 2º Caberá a UFRN providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Universidade ao final do prazo previsto no art. 1º ou na hipótese de conclusão do projeto. Art. 3º Cumpre a UFRN comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Universidade.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020020700037

37

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



06/02/2020

SEI/UFAM - 0115781 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 331, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 22/01/2019, Processo nº 23105.000108/2019, no qual a servidora Marcia Josanne de Oliveira Lira solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade a servidora **MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação, por 01 (um) mês, no período de **15/02/2020 a 15/03/2020**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/02/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115781** e o código CRC **160E5391**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0116651 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 334, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 35/2016 – SIPEC, datada de 1º março de 2016 e publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de março de 2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.004379/2020-14;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a prorrogação do afastamento para tratar de interesses particulares do servidor **ISAQUE BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, por mais 02 (três) anos, no período de **13/04/2020 a 14/04/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/02/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116651** e o código CRC **60F8F9BF**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0116719 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 335, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

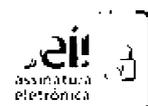
CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo SEI nº 23105.010762/2019-60, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Terezinha de Jesus Botelho da Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º – A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **TEREZHINHA DE JESUS BOTELHO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, de sua lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, para Chefia de Gabinete - CG, com exercício no Cerimonial da Universidade, a contar de **06 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/02/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116719** e o código CRC **F870C016**.

06/02/2020

SEI/UFAM - 0116875 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 336, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 35/2016 – SIPEC, datada de 1º março de 2016 e publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de março de 2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

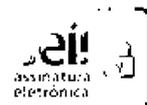
CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003091/2020-14;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 0654/2017, datada de 30 de março de 2017 e publicada na 20ª Edição de Boletim, datada de 11 de abril de 2017, que autorizou o afastamento para tratar de interesses particulares da servidora Cilene Dantas das Chagas,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a prorrogação do afastamento para tratar de interesses particulares da servidora **CILENE DANTAS DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, por mais 03 (três) anos, no período de **14/04/2020 a 14/04/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/02/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116875** e o código CRC **4B2BB8BA**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=136474&infra_sistema=10... 1/2

06/02/2020

SEI/UFAM - 0116896 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 337, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.004643/2020-10, que traz por objeto o pedido de revogação do afastamento, do(a) servidor(a) Adna Wally de Melo Gomes;

RESOLVE:

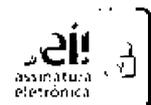
Art. 1º. REVOGAR os termos da Portaria GR nº 958/2018, datada de 25 de abril de 2018, a contar de 5 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **ADNA WALLY DE MELO GOMES**, lotado(a) no ICB, para cursar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, no período de 02/05/2018 a 01/05/2020.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/02/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=136499&infra_sistema=10... 1/2

05/02/2020

SEI/UFAM - 0115170 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 15/2020/CTD/UFAM, datado de 28/01/2020, da Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento – CTD/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.003267/2020-38;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

RESOLVE:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS**, matrícula SIAPE n.º 1113976, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituta eventual** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante as férias da titular, a servidora **MARIA CAROLINA MAGALHÃES VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 3048294, e o afastamento para treinamento do substituto legal o servidor, **ERIC GOMES CAMINHA**, matrícula SIAPE n.º 3064342, **no período de 12/12/2019 a 13/12/2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 05/02/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115170** e o código CRC **76A20381**.